



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 084/2019.

Ementa: “Requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que com base no inciso XXI do art. 37 da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 185 e 186 do Regimento Interno, seja Convocado o Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr. MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS, a Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP e a Presidente do Comitê de Investimentos, para comparecerem na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que será realizada no dia **09 de setembro de 2019** (segunda-feira) às **18h30min**, na Sede do Poder Legislativo, com o objetivo de prestarem informações referentes à Gestão do Fundo de Previdência Social do Município de Victor Graeff - FPS.”

Os vereadores infra firmados: **Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE, Ver. PAULO LOPES GODOI e Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA, REQUEREM** à Mesa Diretora depois ouvido o Plenário, e se aprovado for que o Sr. Presidente determine o envio desta manifestação.

Sala de Sessões, em 27 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que uma das premissas atinentes ao cargo de vereador é a de fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal e, dentro desse contexto, passamos a indagar o que segue:

- a) Qual o montante devido mês a mês (Janeiro – Agosto/2019) ao Fundo de Previdência Social do Município de Victor Graeff - FPS?
- b) Considerando o período de janeiro a agosto/2019, se existe algum mês em atraso, e qual o montante total das contribuições patronais atrasadas?
- c) Qual a despesa mensal do Fundo em decorrência dos pagamentos dos benefícios previdenciários (aposentados, pensionistas, auxílio saúde, etc.)?
- d) Estão ocorrendo resgastes das aplicações do Fundo para suportar as despesas decorrentes dos pagamentos de benefícios previdenciários? E qual o valor resgatado mês a mês?



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

- e) De que forma o valor resgatado (se resgatado), será ressarcido aos cofres do fundo, tendo em vista que o mesmo deixa de sofrer os rendimentos das aplicações? E quais são as contas que são resgatadas? E, é observado a que possui o rendimento menos atrativo?
- f) Como Secretário Municipal de Administração e Fazenda, representando o Executivo Municipal junto ao FPS, qual a preocupação do Secretário com a gestão do fundo, haja vista que todos esses problemas relacionados ao possível não pagamento das obrigações patronais e os resgates das aplicações, irão no futuro, impactar a alíquota patronal da municipalidade para com o Fundo, a qual se encontra hoje em 45,4% sobre a folha de pagamento?
- g) Qual a estratégia a ser adotada pela Atual Administração para que haja uma redução de alíquota e conseqüentemente facilite o pagamento em dia das obrigações patronais pelos os futuros mandatários da Prefeitura Municipal?

Maiores justificativas em Plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador

PAULO LOPES GODOI
Vereador

VALDIR JOSÉ VIEIRA
Vereador